

EDITAL 02/2023 – GERES/ICN/UNIFAL-MG

O Grupo de Estudos Regionais e Socioespaciais (GERES) da Universidade Federal de Alfenas-MG torna pública a abertura das inscrições para candidatos(as) ao preenchimento de **DUAS** vagas de bolsistas, para **BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (BDCTI - VI)** referente ao Projeto *“GEOGERAIS: OBSERVATÓRIO GEOGRÁFICO DE MINAS GERAIS”* APQ- 02745-22, financiado no Edital Divulgação da Ciência 005/2022 pela FAPEMIG sob coordenação do Prof. Dr. Flamarion Dutra Alves. Nesta etapa, serão desenvolvidas pesquisas sobre a **História da Geografia, Produção Científica em Geografia em Minas Gerais, Caracterização Geográfica das Microrregiões de Minas Gerais, Produção, Edição e Divulgação de Conteúdos em Mídias Digitais e Redes Sociais.**

1 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

04 de março a 11 de março

2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Bolsa - BDCTI – VI

- Ser aluno(a) regularmente matriculado, no mínimo 2º período, no curso de Geografia (Bacharelado ou Licenciatura) da Universidade Federal de Alfenas-MG, com **Coeficiente Acadêmico** acima de **5.0**.
- Ter sido aprovado(a) na disciplina História do Pensamento Geográfico.

3 - DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A inscrição se efetivará mediante preenchimento de formulário específico, no site do GERES <https://www.unifal-mg.edu.br/geres/projetos> e entregue **exclusivamente** no link da inscrição via Google Form, juntamente com os seguintes documentos anexos até as 23 horas e 59 minutos do dia 11 de março de 2023.

A inscrição será feita **exclusivamente** via e-mail institucional.

3.1. BDCTI - VI

- Histórico Escolar da graduação - pdf

- b) Currículo Lattes - pdf (<http://lattes.cnpq.br/>)
- c) Cópia do Cadastro no Sistema Everest FAPEMIG ou Tela de confirmação/ Print (<http://everest.fapemig.br/home/login>)
- d) RG e CPF – pdf
- e) Declaração pessoal, informando que não exerce nenhum tipo de atividade remunerada. (ANEXO 1) – PDF Assinada no Assinador Sou.Gov (<https://assinador.iti.br/>)

3.2. Indeferimento

A inscrição será indeferida caso o candidato não envie a documentação completa, incorreta ou fora do prazo. É de total responsabilidade do candidato anexar corretamente os arquivos.

4 – DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita nas seguintes etapas:

4.1. BDCTI – VI

- Coeficiente Acadêmico (Peso 3.0)
- Nota na Disciplina de História do Pensamento Geográfico (Peso 3.0)
- Entrevista (Peso 4.0)

Será considerado classificado o candidato que receber nota 6.0 no final da seleção, e a bolsa se destinará ao 1º e 2º colocados. Caso haja desistências serão chamados os demais classificados na ordem de classificação.

ENTREVISTAS (BDCTI VI): 14 e 15 de março de 2023.

Horário das entrevistas: 08:00 as 20:00. (Cronograma das entrevistas será divulgado até o dia 13 de março no site do GERES)

A entrevista será sobre disponibilidade e temática da pesquisa.

A duração máxima da entrevista será de 15 minutos.

Local: Google Meet

4.2. Do resultado

O resultado final será publicado no site do GERES até o dia 17 de março de 2023.

5 – DAS ATRIBUIÇÕES:

5.2. Do bolsista BDCTI VI

- 1 - Auxílio na criação e manutenção dos perfis do GEOGERAIS nas redes sociais digitais;

- 2 - Pesquisa de dados secundários sobre aspectos geográficos das Microrregiões e Mesorregiões do Estado de Minas Gerais;
- 3 - Detalhamento dos aspectos geográficos das 66 microrregiões de Minas Gerais;
- 4 - Elaboração de gráficos, tabelas e mapas sínteses sobre as microrregiões;
- 5 - Criação de postagens, vídeos e artes sobre as 66 Microrregiões de Minas Gerais.
- 6 – Auxílio na produção das Cartilhas de cada Microrregião;
- 7 - Produção de artigos para publicação e participação de eventos;
- 8 – Elaboração de relatório final do projeto.

6 – DO REGIME DE TRABALHO

6.1. O bolsista **BDCTI VI** cumprirá **20 horas semanais** de atividades do projeto. As atividades do bolsista obedecerão a um plano elaborado junto com professor orientador.

Horário de trabalho: Segunda a sexta, entre 13:00 – 22:00.

As atividades serão desenvolvidas no GERES, nas salas B311 e/ou 312.

7 – DA VIGÊNCIA

As bolsas terão vigência de 12 meses, podendo ser renovadas pelo mesmo período de tempo.

As bolsas poderão ser canceladas nas seguintes situações:

- a) por solicitação do professor coordenador do projeto;
- b) por solicitação do bolsista;
- c) pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista;
- d) pela inexistência das condições regulamentares que determinam a concessão.

8 – DOS VALORES DAS BOLSAS

O (a) bolsista **BDCTI VI** receberá um valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) durante a vigência da bolsa.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 – Os candidatos que obtiverem notas finais acima de 6.0 (seis) serão considerados classificados e concorrerão a bolsa. O primeiro e segundo colocado receberão a bolsa e os demais classificados poderão

receber assim que houver desistências ou trocas, descontando os meses que foram pagos ao bolsista anterior.

9.2 – Os classificados poderão participar do projeto, caso tenham interesse, como pesquisador sem bolsa, com uma carga horária de 8 horas semanais e no final de 12 meses receberão certificado de participação de 360 horas.

10 – DO RECURSO

O candidato poderá enviar recurso em até 24h após a divulgação do resultado para o e-mail: geres@unifal-mg.edu.br indicando a justificativa do recurso.

A divulgação do resultado do recurso será publicada no site do GERES em até 48h.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A efetivação da inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: geres@unifal-mg.edu.br

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Projeto.

Alfenas, 03 de março de 2023.

Prof. Dr. Flamarion Dutra Alves
Líder do GERES
Coordenador do projeto